



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.563, de 03 de setembro de 2007.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e os arts. 48 e 54 e o Anexo II da Lei Municipal nº 1.459/97 de 19.12.97, **DECRETA**.

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**, **FABIO LAZAROTTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.891.372-8 SSP/PR, percebendo 100%(cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, **a partir de 03(três) de setembro de 2007**.

§ 1º - Fica concedida gratificação equivalente a 15%(quinze por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º - Fica lotado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo, à disposição dos serviços técnicos na área de informática.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de setembro de 2007, 118º da República e 52º do Município.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda